



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA
CANAPI/ALAGOAS**

Lei Municipal nº 196, de 07 de maio de 2019

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 03 DE MAIO DE 2023 – CMDCA

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a
inscrição do processo de escolha dos membros
do Conselho Tutelar de Canapi-AL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canapi/AL, no uso de sua competência e de suas atribuições legais que lhe confere e em cumprimento a Lei nº 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e Lei Municipal nº 196, de 07 de maio de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente; e

Considerando a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando o baixo número de pretendentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para o Processo de Escolha dos membros do Conselho tutelar da cidade de Canapi – AL, para o período de 03 a 12 de maio de 2023;

Art. 2º. Alterar o item 12.1 do Edital nº 01/2023 CMDCA que dispõe sobre o calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

Canapi - Alagoas, 03 de maio de 2023.

Roberta Silva de Alencar
ROBERTA DA SILVA ALENCAR
Presidente do CMDCA / Canapi – AL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA
CANAPI/ALAGOAS**

Lei Municipal nº 196, de 07 de maio de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canapi/AL, no uso de sua competência e de suas atribuições legais que lhe confere e em cumprimento a Lei nº 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e Lei Municipal nº 196, de 07 de maio de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, torna pública a reabertura do prazo de inscrição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Ratificado em 03 De Maio De 20223 – Reabertura do Prazo de Inscrição e Alteração do Calendário Simplificado

12 DO CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
03 a 12/05/2023	Prorrogação das inscrições
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos; e
15 a 19/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para pedidos de impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (itens 7.5 e 7.6)
22 a 26/05/2023	Havendo pedidos de impugnação, a Comissão Especial ao analisar e julgar pertinente o pedido notificará os candidatos citado, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
29/05/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
02/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
05 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
19/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
03 e 04/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
16/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
17 e 18/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos quanto a eventuais irregularidades na aplicação da prova (item 7.14)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA
CANAPI/ALAGOAS**

Lei Municipal nº 196, de 07 de maio de 2019

22/07/2023	Publicação da decisão do CMDCA quanto aos recursos dos candidatos acerca da aplicação da prova (item 7.14)
31/07/2023	Publicação do gabarito oficial da prova (item 7.14)
10/08/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
15/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
30/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
31/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
25/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
31/10/2023	Formação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Canapi - Alagoas, 03 de maio de 2023.

Roberta Silva de Alencar
ROBERTA DA SILVA ALENCAR
Presidente do CMDCA / Canapi – AL